

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.466, de 03 de Julho de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FELIPE LIMA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.466, de 03 de Julho de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NIBIO ARAUJO PINTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.466, de 03 de Julho de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RICARDO CESAR MAGALHAES GALDINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº4705/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de EXECUTAR O TRANSPORTE DE VIATURAS BAIXADAS POR PROBLEMAS MECANICOS, DESTACADAS NO INTERIOR DO ESTADO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de outubro de 2025.

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4705/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO RODRIGUES BONFIM, M.F.: 11274110	29/09/2025 - 29/09/2025	MARACANAÚ/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
2ºSGT EDNO JESUS RIBEIRO, M.F.: 15160217	29/09/2025 - 29/09/2025	MARACANAÚ/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** **

PORTARIA Nº069/2026 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº3012679-33.2023.8.06.0001, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE no processo (SUITE) sob o NUP 13001.025731/2026-47, considerando ainda o teor da Nota nº076/2026 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº129, de 17/07/2026, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM a contar de 24/12/2021, pela modalidade merecimento, o policial militar **DANIEL PEREIRA MENDONÇA**, M.F.: 30204611, sem o pagamento administrativamente do efeito financeiro pretérito, por tratar-se de cumprimento de obrigação de fazer, conforme orientações da PGE. Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de 3º Sargento PM contida na Portaria nº 094/2022-CPP, publicada no DOE nº 255, de 22/12/2022. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº071/2026 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº3007025-65.2023.8.06.0001, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE no processo (SUITE) sob o NUP 13001.026771/2026-14, considerando ainda o teor da Nota nº077/2026 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº129, de 17/07/2026, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM a contar de 24/12/2022, pela modalidade merecimento, o policial militar **GEONILSON DE PAULA MONTEIRO**, M.F.: 30720318, sem o pagamento administrativamente do efeito financeiro pretérito, por tratar-se de cumprimento de obrigação de fazer, conforme orientações da PGE. Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de Cabo PM contida na Portaria nº088/2023 – CPP, publicada no DOE nº009, de 12/01/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº072/2026 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas respectivas atribuições legais, com fundamento no §4º do art. 11, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), considerando a conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares – CFO QOPM/2024, conforme Portaria nº211/2026, que trata da Ata de Conclusão do CFO QOPM/2024, publicada no D.O.E nº043, de 06/03/2026, conforme ainda a tutela de urgência deferida em sentença exarada pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº3013742-33.2026.8.06.0001, bem como a manifestação da

